



CIRCULAR 105/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o MEMORANDO 174/2023 - URU-CG/CP-URUACU/IFG, que consta no Processo 23377.000990/2023-16, que solicita circular do cronograma de atividades do processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Uruaçu;

II - Considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFG, bem como o determinado na PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, artigo 4º, segue cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Uruaçu:

DATA	ETAPA
27/11/2023	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas, pela Diretoria-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
28/11/2023	Prazo para recorrer à lista de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas, direcionando à Diretoria-Geral do Câmpus, pelo e-mail: gabinete.urucu@ifg.edu.br.
29/11/2023	A Diretoria-Geral do Câmpus responderá aos recursos impetrados e publicará a lista oficial de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas.
30/11/2023 a 04/12/2023	Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento, disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), direcionando-o para a Diretoria-Geral do Câmpus.
05/12/2023	A Diretoria-Geral do Câmpus publicará a lista das candidaturas homologadas.
06/12/2023	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, direcionando à Diretoria-Geral do Câmpus pelo e-mail: gabinete.urucu@ifg.edu.br.
07/12/2023	A Diretoria-Geral do Câmpus responderá aos recursos impetrados e publicará a lista oficial das candidaturas.
08/12/2023 a 12/12/2023	Prazo para a campanha dos candidatos.
13/12/2023	A Diretoria-Geral conduzirá a eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas das 15h às 19h, após apresentação e debate dos candidatos, de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes na reunião.
13/12/2023	A Diretoria-Geral publicará o resultado preliminar das eleições.
14/12/2023	A Diretoria-Geral do Câmpus encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino o resultado da eleição, até às doze horas (12h).

14/12/2023	Prazo para recorrer ao resultado das eleições, via Requerimento no SUAP e direcionado para a Diretoria-Geral do Câmpus.
15/12/2023	A Diretoria-Geral do Câmpus responderá aos recursos impetrados, até às 16h, se houver, e publicará o resultado oficial da eleição.
15/12/2023	Envio do resultado oficial à Reitoria, até às 18h.
20/12/2023	A Diretoria-Geral do Câmpus encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação.

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 17/11/2023 09:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476615

Código de Autenticação: 021bcac58a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)